

ATO Nº 388/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 283/2022 – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – PROCESSO 018/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76, com sede na Rua Carlos Raymundi, nº 500, sala 01, na cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador **RICARDO JOÃO GIASSON**, portador da CI RG nº 8028862954 SSP/RS e CPF sob nº 420.557.920-91, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**, do contrato especificado, reajustando o valor do contrato pelo índice acumulado da variação do IGP-M (FGV). O preço mensal dos serviços de informática passa a ser de R\$ 4.639,64 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais com sessenta e quatro centavos), conforme atualização.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 02 de outubro de 2024

CIRENOR - ULISSES CECCHIN
Contratante

SINSOFT INFORMÁTICA LTDA
RICARDO JOÃO GIASSON
Contratado

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48